

"Se queremos preservar o futuro das instituições democráticas, precisamos dar novo sentido à vida partidária, a começar pelo respeito honesto à existência das agremiações integradas nas exigências legais, para termos o direito de exigir-lhes que, no governo ou na oposição, sobreponham, aos interesses de grupos ou ressentimentos de campanha, os imperativos do bem comum". (Do discurso do Governador Oswaldo Trigueiro, que vai publicado na 1.ª página deste jornal.)

Diretor :
WILSON MADRUGA
Gerente :
JOSE SEBASTIAO DE SALES

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 53

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 7 de março de 1947

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, à Farmácia Americana, à Rua Visconde de Poliziano, n.º 210 — Telefone, 1777.

A Posse, ontem, do Gouvernador Oswaldo Trigueiro

Juramento e termo de compromisso perante os constituintes de 1947 — A recepção em Palácio — Entrega do governo — A palavra do Gouvernador — Delegações do Recife e do interior do Estado — Fala o deputado Argemiro de Figueiredo — As comemorações foram transmitidas pela PRI-4 — Outras notas

PRECISAMENTE às 15 horas de ontem, sob a presidência do deputado Flávio Ribeiro Coutinho, reuniu-se a Assembléa Legislativa Estadual, afim de proclamar o governador constitucional da Paraíba, dr. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, eleito a 19 de janeiro último.

A berta a sessão, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior pelo sr. 2.º secretário, deputado Francisco Seráfico da Nóbrega Filho.

Em seguida, o presidente nomeou uma comissão composta dos deputados Pedro Gondim, Isaías Silva, João Santa Cruz de Oliveira e Antônio Almeida, afim de introduzir o Gouvernador eleito no recinto das sessões.

A seguir, o novo Gouvernante paraibano prestou juramento, assinando o termo de compromisso.

Após falou o deputado comunista João Santa Cruz que expressou o voto de confiança de seu partido ao governo que se inicia.

A RECEPÇÃO EM PALÁCIO

Num gesto elegante que bem revela a época de democracia e liberdade que ora se registra no Brasil, o ex-interventor José Gomes da Silva, juntamente com



A POSSE DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO — O Chefe do Estado, ao pronunciar o seu discurso de posse, vendo-se, lado a lado, S. Excia., o ex-Interventor José Gomes; Delegado do Recife, Dr. Braz Baracuhy, Presidente do Tribunal de Justiça, outras autoridades e deputados que assistiram à cerimônia.

todo o secretariado demissório, foi aguardar o Gouvernador eleito à entrada do Palácio da Redenção conduzindo-o ao salão nobre onde se realizou o ato de transmissão do poder.

PASSAGEM DO GOVERNO

Nessa ocasião, usou da

palavra o dr. José Gomes cujo discurso publicamos noutro local desta folha.

FALA O GOVERNADOR DOS PARAIBANOS

Em seguida, agradecendo, falou o governador Oswaldo Trigueiro, salientando, em linhas gerais, a sua rota go-

vernamental durante o período que ora se inicia. (O discurso de s. excia., na integra, vai em outra parte deste jornal).

HONRAS DE ESTILO

Pelotões do 15.º R. I. e da Força Pacial do Estado, com a banda de música

dessa última corporação militar, estiveram em posição de revista frente à casa governamental prestando as honras de estilo.

DELEGAÇÕES DE RECEPÇÃO E DO ESTADO

Chegada especialmente para assistir à posse do novo governador paraibano, em contraste nesta Capital uma comitiva da União Democrática Nacional, seção de Pernambuco, composta do padre Félix Barreto, dr. Agamenon Lafaiete e dr. Hélio Fonseca.

De todos os municípios do interior do Estado, compareceram delegações que vieram apresentar seus cumprimentos ao governador Oswaldo Trigueiro, comissões estas compostas de elementos representativos do "hinterland" paraibano.

FALA O DEPUTADO ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Da saída do Palácio da Redenção, falou o deputado federal Argemiro de Figueiredo, dizendo da satisfação do povo paraibano pelo magnífico acontecimento da posse do Gouvernador Oswaldo Trigueiro, em cujas qualidades de admi-

nistrador tanto confia a nossa terra.

O GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO DIREGE AO Povo

Finalizando, s. excia., o governador da Paraíba dirigiu-se ao povo agradecendo a inestimável prova de confiança que lhe depositava, prometendo honrar o seu mandato, "trabalhando incansavelmente para a grandeza da Paraíba", sem olhar casos pessoais tendo, acima de tudo, a conciência de seu dever perante aqueles que o elegeram.

TRANSMISSÃO DA RADIOTABAJARA

As solenidades de empossamento do governador Oswaldo Trigueiro foram transmitidas, numa reportagem detalhada, pela estação paraibana, PRI-4.

OUTRAS NOTAS

A noite, as autoridades civis, militares e eclesiásticas foram recepcionadas no Palácio da Redenção.

Ainda, realizaram-se "retretas" nas praças Venâncio Neiva e João Pessoa, além de ter havido sessões gratuitas em diversos cinemas dessa Capital.

O DISCURSO DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

Com a instalação das assembléias legislativas e a posse dos governadores eleitos a 19 de janeiro, fica restabelecida a autonomia dos Estados, que sempre constituiu princípio fundamental em nossa tradição republicana. Registra-se, assim, mais uma vitória dos que propugnam, com a norma federativa, a estruturação do Estado brasileiro sobre a base da descentralização regional do governo. Se é certo que o federalismo por toda a parte se transforma, nada indica que esteja condenado a desaparecer. A respeito das crises que tem sofrido, entre nós, a sua resistência demonstra não ser possível anular o determinismo que condiciona toda a nossa evolução política.

Nada mais auspicioso, portanto, do que o retorno ao verdadeiro regime federal, ca-

paz de agir novamente como processo de conciliação entre as solicitações locais de autonomia e o interesse supremo da unidade nacional. A restauração do federalismo, todavia, não implica, ou pelo menos não deve implicar, na volta pura e simples ao passado, sobretudo no que o passado tem de incompatível com a verdade democrática. É como um organismo que se renova, fortalecido com as aquisições da experiência. Não se trata apenas de reconquistar uma fórmula constitucional abstrata, mas antes de dar conteúdo vivo a uma autonomia efetiva, que se deve respeitar na prática como condição essencial à vida das instituições. Nessa expressão dinâmica encontra-se toda a sua possibilidade de sobrevivência.

Afortunadamente, a nossa democracia

ressurge melhorada, retificada em muito dos seus desvios tortuosos, por onde se perdeu a prática do regime. O voto secreto e a justiça eleitoral são, sem dúvida, os fatores predominantes da transformação que já se opera, demonstrando, na breve experiência verificada, a capacidade do povo brasileiro para as eleições e a sua compreensão para os benefícios, como para as exigências da nova democracia.

Por outro lado, o presidencialismo, que se expandira em hipertrofia mortal, restringe-se a limites razoáveis, já pelos fracos decorrentes da existência de partidos nacionais, já pela supressão daqueles pretextos de intervenção, que praticamente suprimiam a autonomia das unidades federadas.

(Conclui na 3.ª página)

A UNIAO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Fundada em 1895 — DIRECAO — Diretor: Wilson Madruga.
GERENCIA — Gerente: José Sebastião Sales — Chefe do Serviço: Severino M. de Melo — Chefe de Expediente: José N. da Cossa

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente da A UNIAO, Telefone da Educação e Ocerencia, 1211. Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00 Número Avulso: Cr\$ 050 Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***), não são de responsabilidade da redação.

SOCIEDADE

ANIVERSARIOS

Festeja hoje o seu aniversário o menino Vitor filho do sr. José Sales, gerente da IMPRENSA OFICIAL. Pela data, o distinto casal será muito felicitado pelas suas relações de amizade.

xxx

Dr. Osias Gomes — Passa, hoje, o aniversário natalício do dr. Osias Gomes, ex-Secretário do Interior e figura de destacadíssima expressão nos círculos intelectuais e jurídicos da Paraíba.

Ex-diretor da "A UNIAO", o ilustre conterraneo tem o seu nome particularmente ligado ao nosso periodismo, onde sempre se afirmou por uma atuação relevante na defesa das aspirações coletivas.

xxx

Faz anos hoje, o sr. Estevam Gerson Carneiro da Cunha, que ora exerce suas atividades no comércio de Recife.

xxx

Ocorre, hoje, o aniversário natalício da srta. Aures Gouveia, filha do Dr. Ovidio Gouveia magistrado apo-

sentado e residente nesta cidade.

xxx

Vé passar hoje a sua data natalícia o sr. Nelson Augusto de Figueiredo Carvalho, funcionário da Capitania dos Portos neste Estado.

xxx

VARIAS:

Sr Joaquim Tenorio Cavalcanti de Albuquerque — Deixou, ontem, as funções de Secretário do Gabinete do titular da pasta do Interior e Segurança Pública o sr. Joaquim Tenorio Cavalcanti de Albuquerque, que desde algum tempo vinha exercendo aquelas funções, com critério e assiduidade.

O sr. Joaquim Tenorio Cavalcanti de Albuquerque integra o quadro do funcionalismo do Estado no qual retorna como auxiliar do Departamento da Polícia Civil.

Ontem mesmo, o sr. Joaquim Tenorio Cavalcanti de Albuquerque reassumiu o exercício de suas antigas funções.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

Dentada Humana — Recebi a seguinte carta de uma aluna carioca: Contegui, 23 de fevereiro de 1947. Paz em Jesus. Este doente me pediu para lhe fazer uma carta, interessando-me por ele, pois quer ir se tratar no posto daí. Aqui em Guarabira já fui diversas vezes e pouco consegui. Vai agora para a casa de sua irmã, quer somente que o senhor consiga o tratamento. Faz pena a situação dele, com a mulher e os filhos doentes de alastrim e ele sem poder trabalhar. Repare o seguinte: recebeu duas dentadas de um bebado, chamado Bento Curisco que já está acostumado a fazer destas e outras semelhantes. Uma nas costelas que felizmente sarou e esta no dedo que infecionou. Basta dizer foram precisos três homens para abri-lhe a boca do "malvado" e tirar de dentro o dedo que estava sendo esmagado. E desta forma, está a ponto de perdi-lo. Foi ferido, há dois meses e o agressor não teve punição alguma. Não houve inquérito, não sei por que. Ficou eternamente grato. Recomende-me a todos os seus. Como vão os nossos doentes? Aqui fico ao seu inteiro dispor". Mandei medicar o dedo do homem que foi logo cortado e encaminhado à Chefatura de Polícia, e fui de que o capitão José Demetrio ordenou ao sub-delegado de Contagi, que abrisse inquérito, sobre esta dentada humana, que talvez faça este pobre homem ficar pelo menos sem algumas falanges do indicador.

Martinho Fugiu — Há poucos dias contei a história de um rapaz que veio de Esperança, com o queixo inchado, de uma queda de um andaimbe. Pois bem, porque o negócio dele, que era bem energizado, não foi resolvido logo, no primeiro dia, o homem fugiu, isto é, voltou para casa sem avisar. Almoçou, não veiu cejar, faltou à dormida. Só então um companheiro disse que ele tinha se despedido, pois já havia chegado há dois dias e não tinha feito tratamento algum. E como o dono da casa, como sempre é o último a saber das causas, só eu talvez não soubesse da sua viagem. Passei ao cônego José João Honório e seguiu telegrama — "Vigário Esperança — Praia — Seu doente rsto fugiu, motivo não ter sido possível logo conseguir chapéu raios x, base toda, qualquer intervenção. De volta quanto ante, pois seu caso é grave. Segue carta. Abraços. Cônego Coutinho".

Por causa de um seringal — Quando estive no ano passado em Patos, procurei meu parente de d. Joana Gomes Porto, residente naquela cidade à Praça João Pessoa. Pediu-me escrever uma carta ao seu advogado dr. Lauro S. Souza, residente em Manaus, a respeito de seu parente, dr. Luís Antônio, 451 para conseguir apressar a venda de um seringal de que era herdeira em parte. Já o fiz por intermédio do exmo. sr. D. João da Mata, a quem pedi desculpas de sobrecarregá-lo com mais este trabalho, além de tantos outros que dão a sua excusa munus episcopal. Logo que receber resposta transmídelas para a cidade Cacoal.

Encerrando a reunião o presidente agradeceu a brilhante contribuição do sr. Lino Fernandes, e o cumprimento do convidado.

O orador conseguiu explicando como germinou no cérebro de Paul Harris a idéia da fundação de Rotary, ao sentir-se inteiramente só numa grande cidade, e como foram iniciadas as reuniões nos escritórios de cada um dos seis fundadores, originando-se daí a idéia de rotação, que motivou a escolha da palavra Rotary.

Apreciando o movimento rotário, analisa Lino Fernandes a fundação do primeiro Rotary Club, em Chicago, e de outros seguindo-o em São Francisco,

encerrando a reunião o presidente agradeceu a brilhante contribuição do sr. Lino Fernandes, e o cumprimento do convidado.

NOTAS GENEALÓGICAS

MARIA TOMASIA DO LIVRAMENTO

Abrimos espaço à publicação das interessantes informações que o escritor cearense Mario Linhares acaba de divulgar, em revista do Rio de Janeiro, sobre a personalidade de d. Maria Tomásia do Livramento e seus descendentes, dentre os quais se destaca o nosso sanguíneo conterrâneo Carlos Dias Fernandes, uma das mais robustas expressões literárias em nosso país.

MARIA TOMASIA DO LIVRAMENTO (Notas genealógicas)

MARIO LINHARES (Da Academia Cearense de Letras)

Como se vê do meu livro "Os Linhares", pag. 120 — MARIA TOMASIA DO OLIVAMENTO, a "Libertadora", assim cognominada por haver sido figura culminante da abolição da escravatura, era filha de JOSE DE XEREZ LINHARES (filho de Francisco Antonio Alves Linhares e de d. Maria Manoela da Conceição Uchôa, filha do capilânior José de Xerez Furna Uchôa).

Caso duas vezes, sendo a primeira com o coronel RUFINO FURTADO DE MENDONÇA vivido de D. Maria Quiteria de Jesus Domingues da Silva, de grande descendência já mencionada por mim em "Domingues da Silva" (página nº 14), e que foi, no seu tempo, homem de notável importância política, pelo que muito sofreu, quando os adversários no poder e, principalmente, por ocasião da violenta exaltação partidária ocorrida em 1825, chegando a ser condenado à morte, do que se livrou, na véspera de ser executado, por anistia imperial. O referido coronel Rufino era filho de Antonio Furtado do Espírito Santo e de d. Antonia de Sousa, irmã do Padre Inácio Mororó, um dos grandes mártires do movimento liberalíssimo de 1824.

MARIA TOMASIA casou, em segundoas núpcias, com Francisco de Paula Lima. Do primeiro matrimônio teve os seguintes filhos:

1 — Dr. Rufino Furtado de Mendonça

2 — Dr. Jerônimo Furtado de Mendonça

— D. Rosa Furtado de Mendonça (Rosinha)

4 — Francisco Furtado de Mendonça

5 — Raimunda Furtado de Mendonça

6 — D. Maria Augusta Furtado de Mendonça

7 — Inez Furtado de Mendonça

— 1.º —

DR. RUFINO FURTADO DE MENDONÇA — nascido em 5-12-1841 — casou com D. Maria Pereira de Almeida, irmã da mulher do doutor Jerônimo Macário Figueira de Melo.

Teve 6 filhos:

I — ROSA — falecida, solteira

II — RUFINO FURTADO DE MENDONÇA — (Furtadinho) — casado com Beatrix Pego de Faria

Teve:

1.º — Beatriz, falecida, solteira

2.º — Rufino, solteiro

3.º — Paulo Furtado de Mendonça, casado, com filhos

4.º — Rómulo Furtado de Mendonça, casado, com filhos

5.º — Carlos Furtado de Mendonça, casado, com filhos

6.º — Gilda, casada, com filhos

7.º — Maria Helena, casada, com filhos

III — BACHAREL JOÃO FURTADO DE MENDONÇA, casado com Luciela Coutinho

Teve:

1.º — Celso Furtado de Mendonça, casado, com filhos

2.º — Caio Furtado de Mendonça, casado, com filhos

3.º — Maria Helena, casada, com filhos

IV — D. MARIA FURTADO DE MENDONÇA — vivia, sem filhos

V — FELIX FURTADO DE MENDONÇA, casado com Angelina Dias Alves da Silva.

Teve:

1.º — Lucia Dias Furtado de Mendonça, casada com José de Andrade Borba.

Teve:

a) — Manuel Antonio Pereira Borba Neto.

b) — Ana Maria Pereira Borba.

c) — Inês Maria Pereira Borba.

2.º — Felix Fausto Furtado de Mendonça, casado com Elza Carneiro da Cunha. Teve três filhos: Zaida, Boticaria e Gilda.

3.º — ROSA MEIRELES — nascida em Ribeirão, a ... 30-7-1902, casada com o maior do Exército Carlos da Costa Leite. Teve dois filhos: Dulce e Silo.

4.º — SILO MEIRELES —

nascido em Ribeirão, a ... 23-10-1900, casado com D. Iracema Elisa Guerra da Silva. Oficial do Exército. Teve Heloisa e Silo.

5.º — CILDO — nascido em Ribeirão, a 8-2-1940, casado com D. Maria Melo Marinho. Teve três filhos: Zaida, Boticaria e Gilda.

6.º — INÁ — nascida no Recife, a 20-9-1905, casada com o maior do Exército Custodio de Oliveira. Teve quatro filhos: Iná, Inocência, Rosa, Custodio (talecido) e Custodio.

7.º — JOSE MEIRELES —

(2.º piloto do navio "Anibal Benévolo") torpedeado a ... 16-8-1942, por submarino nazi-fascista, quando pereceu, casado com D. Maria de Lourdes Ribeiro. Teve três filhos: Nilda, Jair e Marina. Jose Meireles nasceu em Ribeirão a 14-12-1906.

h) — FRANCISCO MEIRELES — nascido em Ribeirão, a 21 de fevereiro de 1908, casou com D. Iraci Barcelos. Teve dois filhos: Marlene e Marlly.

i) — ZAIDA — nascida a 10-10-1910 e talecida em criança a 19-3-1912.

j) — DULCE — nascida em Ribeirão, a 19-4-1912, casada com o médico Osvaldo dos Santos Romero. Teve dois filhos: Alice e Cláudio.

k) — ANTONIO — nascido no Recife, a 16-5-1914. Ainda solteiro.

VII — General Jerônimo Furtado do Nascimento — casou com D. Paulina Coimbra, não havendo sucessão.

— 3.º —

D. ROSA FURTADO DE MENDONÇA — (Rosinha)

nascida em Sobral a ... 25-3-1845 e falecida no Rio de Janeiro a 22-11-1901, casou-se duas vezes; à primeira, com Antônio Silvério do Nascimento, falecido a 9-4-1875, no sítio "Bom Sucesso", na serra de Baturité, do qual foi antigo proprietário, achando-se sepultado no cemitério do antigo povoado da Conceição, hoje vila de Guaramiranga. D. Rosinha casou-se à segunda vez com José Antônio Machado. Seu primeiro marido era descendente da família Barros Parentel, de Pórtio Calvo.

o primeiro matrimônio teve:

I — Maria Furtado do Nascimento — nascida, em Baturité a 4-10-1864; reside no Rio, onde casou com Leopoldo Ribeiro do Val, de quem houve:

1.º — Olga Furtado do Val

casada com o dr. Oscar de Lucena, filho do Barão de Lucena.

Teve:

Leopoldo Val de Lucena.

2.º — Isar (f. menino).

II — Francisco Furtado do Nascimento — nascido em Baturité a 23-9-1865 e falecido menino.

III — Capitão Silvério Furtado do Nascimento — nascido em Baturité a 23-3-1867, casou, mas não deixou filhos.

IV — General Luiz Furtado de Mendonça — nascido em Sobral a 1-11-1868 e falecido em 1947.

V — Luciano Furtado de Mendonça — nascido em Baturité a 16-12-1874 e falecido menino.

VI — D. Rosa Furtado do Nascimento (Loá) — nascida em Sobral a 13-12-1871 e falecida no Recife. Casou-se no Rio a 19-9-1890, com o senador estadual, a ...

— 5.º —

RAIMUNDA FURTADO DE MENDONÇA — casou com Galdino Francisco Linhares. (Vide "Os Linhares", pag. 107).

— 6.º —

D. MARIA AUGUSTA FURTADO DE MENDONÇA — casou

com Galdino Francisco Linhares.

(Vide "Os Linhares", pag. 107).

"O escrupuloso respeito aos direitos e garantias, que a Constituição assegura a todos os brasileiros é condição essencial ao êxito da nova experiência democrática. Para assegurar essas garantias e esses direitos a todos os paraibanos, entendo que o governo deve proceder como uma autêntica magistratura, certo como é que a preservação das liberdades públicas não pode ficar subordinada a injunções partidárias." (Do discurso do Governador Oswaldo Trigueiro, que vai publicado na 1.ª página deste jornal.)

O DISCURSO DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

(Conclusão da 1.ª página)

No cenário estadual a transformação também é evidente, principalmente no que diz respeito à extensão dos poderes dos governantes de ontem e dos de hoje. Com a autonomia dos municípios, consolidada em sua emancipação financeira, as velhas máquinas eleitorais perderam a sua força. Por sua vez, a representação proporcional nas assembleias assegura aos vários partidos esse poder de fiscalização, tão decantado nos devaneios teóricos e doutrinários, mas que só agora se firma na sua expressão definitiva.

Não podemos descer da nova experiência democrática, principalmente porque vamos ter, nos vários Estados, governos eleitos por diferentes partidos ou alianças partidárias. Isto oferece ao povo brasileiro a oportunidade de verificar até que ponto a existência desses partidos nacionais corresponde às exigências da realidade democrática, porque, doutrinariamente, já não se pode ter em dúvida o acerto da nova orientação. Mais do que isto, porém, o futuro indicará ainda, em cada um desses partidos, a maior ou menor plasticidade para atender, sem prejuízo da unidade nacional, às imposições e necessidades de cada região.

Dêsse modo, embora revivendo velhas fórmulas constitucionais, mesmo porque, nem as revoluções, em sua significação mais própria, conseguem quebrar de vez as correntes que nos prendem ao passado, estamos em verdade vivendo uma vida nova, dentro de um cenário profundamente transformado. É natural que tudo isto provoque uma revisão no conceito dos deveres partidários. Esses deveres caracterizavam-se, outrora, por uma nefasta intolerância — as oposições tudo negando aos governos, os governos fazendo tudo para aniquilar as oposições. Se queremos preservar o futuro das instituições democráticas, precisamos dar novo sentido à vida partidária, a começar pelo respeito honesto à existência das agremiações integradas nas exigências legais, para termos o direito de exigir-lhes que, no governo ou na oposição, sobreponham, aos interesses de grupos ou ressentimentos de campanha, os imperativos do bem comum.

E' indispensável também colocar num plano superior as relações do governo do Estado com o da União, porque desta depende, em última análise, a solução de nossos problemas fundamentais. Essas relações dia a dia se tornam mais numerosas e mais complexas.

Se não se disser, por um lado, que o Estado necessite com maior intensidade do apoio federal, é inegável, por outro, que a União não pode resolver muitos de seus problemas por administração direta e forma centralizada. Torna-se necessário recorrer aos métodos e fórmulas de cooperação, através dos quais o Estado possa executar, com o auxílio federal, os planos que as necessidades e condições peculiares do país estão a reclamar. Vale dizer que essas relações perdem em importância política o que ganham em profundidade, sob o ponto de vista administrativo.

Nesta ordem de idéias, é meu propósito manter com o Governo da República as relações necessárias à defesa dos interesses do Estado, que não pode prescindir do amparo federal para a execução dos planos e manutenção dos serviços de interesse nacional. Se, na esfera puramente administrativa, cabe-nos o dever dessa cooperação, no plano político en-

tendo que os Estados têm de cooperar com o governo federal no que disser respeito à defesa da estabilidade das instituições republicanas e à preservação da ordem democrática. Isso é matéria de interesse supremo da pátria e não apenas de interesse ocasional de parcialidades políticas.

No momento em que assumo esta alta investidura, por delegação da soberania popular, através do pleito mais renhido de nossa história, expresso o meu agradecimento ao povo paraibano, com a reafirmação do meu sincero propósito de procurar realizar no governo as idéias e princípios que preguei como candidato e que acredito serem as melhor indicadas a servir às aspirações de nossa terra.

O escrupuloso respeito aos direitos e garantias, que a Constituição assegura a todos os brasileiros, é condição essencial ao êxito da nova experiência democrática. Para assegurar essas garantias e esses direitos a todos os paraibanos, entendo que o governo deve proceder como uma autêntica magistratura, certo como é que a preservação das liberdades públicas não pode ficar subordinada a injunções partidárias.

Para a minha ação administrativa mantenho os mesmos propósitos que expressei no discurso com que me apresentei ao eleitorado do Estado, e que se resumem no desejo de aplicar com economia e moralidade os dinheiros do povo; manter os serviços públicos com o máximo de eficiência; trabalhar pelo reavivamento da economia paraibana, cuidando do incremento da produção e da melhoria dos meios de transporte; valorizar nosso elemento humano, velando sempre e acima de tudo pela educação popular e pela assistência sanitária.

Com a cooperação que o poder legislativo de certo não me recusará; com a colaboração que espero ter dos conterrâneos ilustres e capazes que convoquei para o meu governo; e, sobretudo, com a compreensão e o apoio da opinião pública, espero poder cumprir o meu dever perante a nossa terra, confiando em que,

OS AUXILIARES DO NOVO GOVERNO

Por decretos de ontem, o sr. Governador do Estado nomeou, em comissão, os seguintes auxiliares:

Dr. José Mário Porto, Secretário do Interior e Segurança Pública; José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Secretário das Finanças; Dr. Américo Maia de Vasconcelos, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas; Dr. Olacílio Guimarães Jurema, Secretário de Educação e Saúde; Dr. Ivaldo Falcone de Melo, Secretário do Governador; Dr. Elpídio de Almeida, Prefeito da Capital; Dr. Severino Pessoa Guimarães, Chefe do Departamento da Polícia Civil; Dr. Aloisio Regis Gouveia, Oficial de Gabinete; Coronel Elias Fernandes, Comandante interino da Polícia Militar e Capitão Camara Moreira, Assistente Militar.

Os Secretários serão compromissados hoje, às 9 horas, no Palácio da Redenção, bem como o Secretário do Governador e o Oficial de Gabinete.

O Chefe do Departamento da Polícia Civil compromissará-se às 10 horas, na Secretaria do Interior.



NOVA ESTRELA DE RÁDIO

A STRA. MARGARET TRUMAN

WASHINGTON, 6 — Vai man, estreará no próximo domingo, à tarde, num programa da América Broadcasting Corporation.

Segundo revelou-se no Casa Branca a sra. Margaret Truman, filha do Presidente Truman.

modestamente embora, saberei manter-me digno das melhores tradições de nossa vida pública.

Sob o signo da nova democracia que se implanta no Brasil, e com o espírito sensível às reivindicações sociais do nosso tempo, o meu governo terá como preocupação constante a de servir ao povo paraibano, em suas aspirações de progresso e de prestígio dentro da Federação.



NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — O Governador Oswaldo Trigueiro assina o termo de compromisso, tendo ao lado o deputado Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Câmara Estadual e os 1.º e 2.º secretários, deputados Pedro de Almeida e Seráfico da Nóbrega Filho. (Noticiário na 1.ª página).

"Para a minha ação administrativa mantenho os mesmos propósitos que expressei no discurso com que me apresentei ao eleitorado do Estado, e que se resumem no desejo de aplicar com economia e moralidade os dinheiros do povo; manter os serviços públicos com o máximo de eficiência; trabalhar pelo revigoramento da economia paraibana, cuidando do incremento da produção e da melhoria dos meios de transporte; valorizar nosso elemento humano, velando sempre e acima de tudo pela educação popular e pela assistência sanitária". (Do discurso do Governador Oswaldo Trigueiro, que vai publicado na 1.ª página deste jornal.)



NO PALÁCIO DA REDENÇÃO — S. Excia... o dr. Oswaldo Trigueiro, quando assinava o termo de posse no cargo de Governador constitucional da Paraíba. (Noticiário na 1.ª página)

A REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA POSSE DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO

Por ocasião, ontem, das solenidades da posse do Governador Oswaldo Trigueiro, os municípios paraibanos estiveram representados por delegações integradas de elementos de todas as suas classes sociais.

A reportagem desta folha conseguiu anotar as seguintes delegações:

DE JOÃO PESSOA

Dr. Newton Lacerda, sr. Miguel Bastos, dr. Ivan Biçaria, dr. Washington Cavalcanti, dr. Miranda Freire e sr. Valdemar Aranha.

DA JUNTA COMERCIAL

A Junta Comercial de João Pessoa esteve representada nas solenidades de posse do Governador Oswaldo Trigueiro pelos deputados Eduardo Cunha, João Peixoto de Vasconcelos, José Faustino C. de Albuquerque e Luiz Von Sohsten.

O industrial Arthur Lundgren se fez representar pelo jornalista Hércilio Celso.

A Companhia Rio Tinto esteve representada por uma comissão composta do dr. Gabriel Rêgo Barros, drs. Hércilio Ferreira, Francisco Gerbasi e Durval Campos.

DE C. GRANDE

Deputado Argemiro de Figueiredo, drs. Acácio Filho,

gueirêdo, Manuel Figueiredo, João Rulm Cabral, Elpidio de Almeida, Raimundo Viana, drs. Ottoni Barreto, Elvedio Barreto, Leovigildo Vieira, José Serafim, Jorge Serafim, Elias Travassos, dr. Almílio Campos, Agricílio Trigueiro, João Leite, Luiz Metá e Manoel Metá.

DE SAPE

Dr. Luiz Ribeiro chefiando uma grande comitiva.

DE ESPERANÇA

Srs. Joaquim Virgolino, Venâncio Honório, Julio Ribeiro, Manoel Pedro, Silvino Briz, Severino Eletrônio, drs. Heleno Henrique e João Henrique, Severino Diniz e Carlos Ribeiro.

DE IBIAPINÓPOLIS

Srs. Matias Paulino, José Elias, Emídio Diniz e Wilson Ribeiro Lima.

DE BANANEIRAS

Dr. Pedro Anísio Maia por si e pelo sr. Anísio Maia, drs. José Antônio da Rocha, Romeu Bezerra, José Bento de Lima, José Pessoa Guimarães, José Homero Cavalcanti, José Périco, Manoel Moreira, Antonio Guimarães, Pedro Leite de Queiroz, Boaz Bezerra e José Alves Filho.

DE SOLANEIA

Srs. João Lalli, Luiz Crisóstomo, Belisário Pessas e Manoel Rodrigues de Sousa. (Conclui na 5.ª pag.)

Tirando das urnas eleitorais o poder executivo de que ocupa de seu investido, o Governador dr. Oswaldo Trigueiro, como cidadão, jurista e democrata, sabe que o posse do poder implica no dever de desempenhar árduos encargos administrativos. Sua Excia. ho. de compreender que a pedra angular de um governo

Discurso do deputado João Santa Cruz, ontem, na Assembleia Legislativa

Do deputado João Santa Cruz recebemos o seguinte cópia do seu discurso, pronunciado ontem na Assembleia Legislativa Estadual:

"Sr. presidente.

Ilustr. srs. deputados.

Sr. governador dr. Oswaldo Trigueiro.

O governo do Estado acabou de tomar posse do cargo perante esta Assembleia.

A Constituição Federal preceituou no seu artigo 1.º: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido".

A assim fala a Carta fundamental da República, salientando a característica do regime democrático e deste modo há de falar a Constituição que esta Assembleia, por dele gação do povo paraibano tem por missão elaborar e decretar.

Tirando das urnas eleitorais o poder executivo de que ocupa de seu investido, o Governador dr. Oswaldo Trigueiro, como cidadão, jurista e democrata, sabe que o posse do poder implica no dever de desempenhar árduos encargos administrativos. Sua Excia. ho. de compreender que a pedra angular de um governo

E que o governante é investido do poder para prestar um elevado serviço público, aos governados, ao povo.

Evidentemente o dr. Oswaldo Trigueiro é um homem de partido e está no poder por que o seu partido triunfou nas eleições.

Crianças, portanto, que, com os administradores no trato dos negócios coletivos, na solução dos graves problemas que afligem o nosso povo, não há de seguir pelo prisma da vitória eleitoral, nem pelo exclusivismo da política partidária.

As minorias têm também os direitos e consequentemente os seus deveres.

Sr. presidente:

Se as condições políticas da atualidade não justificam o critério hostil da oposição sistemática, também não é admissível a muralha do caciquismo político que muitas vezes consegue triunfar nesses momentos de fazer eleições, mais

dois triunfo em face do nível mais esclarecido do povo e do proletariado consciente.

Subemos que no seio dessa Assembleia existem democratas sinceros, patriotas e progressistas e por isso aqui havemos de cumprir ao lado deles a nossa tarefa de representante do povo e membro do P. C. B.

O momento que vivemos e as finalidades dessa Assembleia jamais fustigaram ostensivamente de individualismo, conflitos de amor próprio ou predominio da política no sentido vulgar, no sentido de desunião e de agitação estéril.

Temos que elaborar a Constituição do Estado, olhando os superiores interesses do povo e do proletariado, encarando a realidade e visando o progresso e a democracia.

Está claro que se a Constituição não é um programa, mas um código de preceitos gerais, todavia não devemos esquecer de consignar na lei suprema o que é útil, possível e necessário como por exemplo a desapropriação perfeita das terras abandonadas juntas aos centros consumidores para serem entregues aos compenses e trabalhadores, e bem assim a eleição do prefeito da Capital.

Aqui sou obscuro deputado (Conclui na 5.ª pag.)



A POSSE DO GOVERNADOR OSWALDO TRIGUEIRO — Em frente ao Palácio da Redenção grande massa popular assiste o imponente cerimônia da posse do Governador constitucional da Paraíba (Noticiário na 1.ª página)

Ô DISCURSO DO EX-INTERVENTOR JOSÉ GOMES ATÉ SEGUNDA-FEIRA...

(Conclusão da 8.ª página)

para a boa marcha e progresso da vida administrativa estadual.

Ao assumir o Governo encontrei encaminhado pelo Interventor Odônio Bezerra Cavalcanti um empréstimo de Cr\$ 15.000.000,00 à Caixa Econômica Federal, importância a ser empregada na reorganização dos Serviços Elétricos, Transporte e Saneamento desta Capital, transação que deixo na sua última etapa para que V. Excia. conclua, se bem lhe aprovou, e posse realizar os melhoramentos em causa, o

bra marcante que, por si só, imortalizaria um período administrativo num Estado pequeno e pobre como é o nosso.

Ao terminar, Sr. Governador, levo ao conhecimento de V. Excia. que os ocupantes de cargos de confiança do Governo, embora de missinários aguardam nos seus postos os substitutos que haja por bem V. Excia. lh'os dar.

E com os olhos voltados para o bem estar da comunidade paraibana, desejo a V. Excia. muita felicidade pessoal e boa sorte à frente do Governo do nosso Estado.

RIO, 5 — Referindo-se ao resultado da apuração das eleições em Pernambuco, "Folha Carioca" publica que a segunda-feira próxima o sr. Barbosa Lima será proclamado Governador do Estado após o mais renhido pleito de todo o país e no qual o P. S. D. sob a direção do professor Agamenon Magalhães lutou contra uma coligação de 5 partidos, derrotando-a tanto na escolha do Governador como na 3.ª legislatura e na chapa para deputados.

Apresenta, portanto, respeitável "Ainda mais sensacional torna-se essa vitória quando é sabido que o Interventor Federal General Demerval Pena só tinha manifestado simpatias pela corrente coligada.

ELOGIO A AÇÃO

RIO, 5 — O Procurador do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Timóteo Cavalcanti, dirigiu uma carta ao sr. Alceu Barbosa que o substituiu durante a sua ausência, elogiando a sua ação durante a sua interinidade naquele cargo.

Realizar-se-á em Moscou a Conferência dos Chanceleres

Irão elaborar o tratado de paz com a Alemanha — Instalação na próxima segunda-feira — Protesto do governo norte-americano junto ao governo soviético — Acordo comercial polono-soviético — Emprestimo á Polônia — Marshall visita

— : — a França — Luta na China — Atentado ao generalíssimo Franco — : —

MOUCOU, 6 — Comecerá na próxima segunda-feira, em Moscou, a conferência dos chanceleres dos 4 Grandes para elaborar o tratado de paz com a Alemanha.

Na reunião serão debatidas também inúmeras questões em torno das quais existe desacordo entre os 4 Grandes.

PROTESTO DO

GOVERNO AMERICANO

WASHINGTON, 6 — O Departamento de Estado confirmou, hoje, que o governo dos Estados Unidos protestou contra as injustificadas interferências da União Soviética nos negócios internos da Hungria.

ACORDO COMERCIAL RUSSO-POLONES

MOSCOW, 6 — Segundo o tratado comercial russo-polônio assinado ontem, e cujo tex-



O Secretário de Estado Marshall que ora visita a França, de passagem para Moscou.

to foi hoje publicado, a Russia emprestará à Polônia 28 bilhões 885 milhões de dólares.

NOTAS GENEALÓGICAS

(Conclusão da 2.ª pag.)

CA (Mariquinha) — casou duas vezes: a primeira com Antônio José Dias Fernandes e a segunda, com seu cunhado Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes.

Do primeiro matrimônio houve:

Francisco das Chagas Fernandes.

Do segundo matrimônio, teve seis filhos:

I — Carlos Dias Fernandes, nascido em Mamanguape (Paraíba do Norte), ilustre escritor.

II — Antônio Dias Fernandes.

III — Luiz Dias Fernandes.

IV — Maria Amélia Dias Fernandes.

V — Ana Dias Fernandes

— 7. —

D. INEZ FURTADO DE MENDONÇA — nascida em Sobral a 10/11/1857 e falecida em Fortaleza a 2/11/1940. Casou com seu primo Antônio Raimundo Gomes da Frota (filho de João Ferreira e de D. Francisca da Frota, filha de Inácio Gomes da Frota e de D. Ana Joaquina de Vasconcelos), nascido em Sobral a 11/11/1851 e falecido em Massapé (Ceará), a 8/3/1930.

I — Maria Quiléria da Frota, falecida, casada com Pedro Horácio da Frota, falecido, comerciante. Teve: Jaime da Frota, solteiro, comerciante.

II — Francisca da Frota Pórtio, casada com o comerciante José Magalhães Pórtio, residente em Fortaleza.

Teve 7 filhos:

1.º — Ivan Frota Pórtio (médico), casado, com filhos.

2.º — José Pórtio (médico), casado.

3.º — Walter Pórtio (médico), casado, com filhos.

4.º — Maria de Lourdes, casada, com filhos.

5.º — Maria Anunciada, casada.

6.º — Maria Celeste.

III — Maria Estrela Frota de Oliveira — viúva de Sebastião Dantas de Oliveira, residente no Ceará. Seus filhos:

IV — Antônio Raimundo Gomes da Frota (médico), casado com Adélia Bascio, residente em Ipameri (Ceará), onde é prefeito municipal. Filhos: Walfred, Hugo, Maria

Inês, Ivan e Maria de Lourdes. V — Ana Frota Aguiar, falecida, casada com Regino Aguiar, comerciante e proprietário em Massapé.

Teve:

1.º — Margarida Azair Firmeza, casada com o Dr. Pedro Firmeza, jornalista, deputado federal e atualmente Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Interventor Federal no Ceará. Tem três filhos: Maria de Lourdes, Maria Eunice e Maria Inês Aguiar Firmeza.

VI — Luiza Frota (Luizinha), solteira, residente no Ceará.

VII — José Furtado Ferreira Gomes — funcionário público, casado com Salustina de Bríto Ferreira Gomes, residente em São Paulo. Sem filhos.

Do segundo matrimônio de D. MARIA TOMAZIA DO LIVRAMENTO, com Francisco de Paula Lima, nasceram dois filhos:

I — DR. FRANCISCO BATISTA DE PAULA LIMA — moge de excepcional cultura, falecida prematuramente.

II — D. FRANCISCA DE PAULA LIMA — muito versada em leituras científicas e conhecadora notável do idioma inglês, em que se expressava e escrevia com brilho. Faleceu a 23/8/1903. Casou-se com William John Ayres, nascido na Inglaterra a 22/6/1851 e falecido em Recife a 25/5/1943.

Teve os seguintes filhos:

1.º — John William Ayres, nascido no Ceará a 21/5/1886.

2.º — Sarah Elizabeth Ayres, nascida no Ceará a 26/2/1888.

3.º — Edith Sarah Ayres, nascida em Pernambuco a 20/4/1890.

4.º — William Henry Ayres, nascido em Pernambuco a 5/11/1892.

5.º — Mary Ayres (falecida quemada em criança).

6.º — Adalgisa Nelly Ayres, nascida em Pernambuco a 24/1/1897.

7.º — Frederico Augusto Ayres, nascido em Pernambuco a 7/2/1890.

8.º — Walter Pórtio (médico), casado, com filhos.

9.º — Maria de Lourdes, casada, com filhos.

10.º — Maria Anunciada, casada.

11.º — Maria Celeste.

III — Maria Estrela Frota de Oliveira — viúva de Sebastião Dantas de Oliveira, residente no Ceará. Seus filhos:

IV — Antônio Raimundo Gomes da Frota (médico), casado com Adélia Bascio, residente em Ipameri (Ceará), onde é prefeito municipal. Filhos: Walfred, Hugo, Maria

Figuram no tratado os seguintes ítems: 1º — cumprimento das obrigações financeiras mútuas existentes desde 1º de janeiro de 1947; 2º — redução de 50 por cento no embarque de carvão da Polônia para a Rússia, de acordo com o Tratado de 1945; 3º — entrega à Polônia de equipamentos ferroviários capturados pelos russos durante a guerra; 4º — assistência técnica à produção industrial e entrega à Polônia de certos armamentos e materiais de guerra; 5º — conversão da estrada de ferro Cracow-Kalolice, na bacia europeia de primeiro de novembro deste ano; 6º — entrega à Polônia da marinha mercante germanica.

MARSHALL VISITA A FRANCA

PARIS, 6 — O Secretário

tural do Rio Grande do Nor-

teve:

a) — Emily Frances Ayres (em criança).

b) — Iny Edith Ayres, nascida em Pernambuco a 13/7/1912.

c) — Daisy Sarah Ayres, nascida em Pernambuco a 13/7/1915.

d) — Cecil John Ayres, nascida em Pernambuco a 13/1/1915.

e) — Edna Elsie Ayres, nascida em Pernambuco a 31/1/1925.

f) — Iny Edith Ayres, casou-se com Henry Boschart (holandês, agrônomo).

Teve: Eddie Boschart, nascido em Pernambuco a 11/1/43.

g) — Daisy Sarah Ayres — casou-se com Jocelyn Hilton (inglês), comerciante.

Teve: Edna Mary Ballon, nascida em Pernambuco a 23/12/1933.

Alan William, nascido em Pernambuco a 22/3/1934.

d) — Cecil John Ayres — casou-se com Alice Shackleton.

Teve:

Kenneth, nascido em Pernambuco a 20/12/1941.

John William, nascido no Rio em julho de 1943.

Teve:

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

7.º

Sarah Elizabeth Ayres — casou com Philip Ernest Brood, enviando seus filhos.

8.º

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

9.º

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

10.º

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

11.º

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

12.º

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

13.º

Frederico Augusto Ayres, falecido solteiro a 28/5/1921.

de Estado Norte-americano, General Marshall, interromperá por vinte e quatro horas o seu voo para Moscou. O sr. Marshall conterá com o Presidente e o Primeiro Ministro da França.

CONDENADO

LONDRES, 6 — Foi condenado a morte, esta noite, em Paris, o antigo embaixador de Vichy junto às forças alemãs de ocupação.

Bernard de Brion, o diplomata colaboracionista, foi condenado depois de três horas e meia de deliberações na Corte Suprema de Justiça da França.

LUTA NA CHINA

NAKING, 6 — O gen. Chiang Kai Shek está reorganizando suas forças para uma

suprema ofensiva destinada a esmagar a resistência comunista na China. Segundo se revelou, o Generalíssimo pensa integrar o Alto Comando.

Consta também que Chiang Kai Shek procurará tanques no Cenán, Shinkung, e Mandchuria, afim de impedir que os comunistas transportem reforços de um para outro lado.

ATENTADO AO GAL. FRANCO

LISBOA, 6 — Informações procedentes de Madrid declararam nada saber-se absolutamente sobre o atentado que dizem ter sido praticado contra o general Franco.

Os meios bem informados de Lisboa, declararam igualmente que nada sabem a respeito.

FRANCO

MADRID, 6 — Não morreu, como foi anunciado, o Generalíssimo Franco. As agências oficiais esperavam a notícia da morte de Franco. Uma delas, ao afirmar que Franco está gozando de boa saúde, informou que o diretor acordou e tomou normalmente a sua primeira refeição.

FAVORAVEL AO SR. BARBOSA

RECIFE, 5 — Foram afinal apuradas três urnas de Gramatá onde a coligação esperava grande vitória para o sr. Neto Campelo.

No entanto, o resultado geral foi favorável ao sr. Barbosa Lima que é agora de 551 votos.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

Carta Patente n.º 1142, de 21 de Fevereiro de 1934 — Códigos: Mascote, 1.º e 2.º — End. Teleg. AUXILIAR — Caixa Postal n.º 17 — Telefone n.º 141

CAMPINA GRANDE — PARAÍBA

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1947

ATIVO

DISPONIVEL	
Em moeda corrente	450.126,40
Em depósito no Banco do Brasil	971.302,50
A ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	355.104,50 1.776.533,40

REALIZAVEL

Títulos descontados	8.029.986,10
Correspondentes no País	1.294.000,00
Imóveis	265.527,00
Outros valores	92.273,70 9.681.787,40

IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	120.000,00
Móveis e utensílios	35.631,00 155.631,00

RESULTADOS PENDENTES

Juros	26.154,20
Despesas gerais	49.625,80 75.780,00

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos a receber e alheia	5.689.307,80
Outras contas	22.500,00 5.711.807,80

Cr\$ 17.401.439,60

PASSIVO

NÃO EXIGIVEL	
Capital	1.375.000,00
Fundo de reserva legal	192.931,80
Fundo de previdência	854.686,10 2.422.617,90

EXIGIVEL

C/C sem limite	4.858.656,00
C/C limitada	2.771.295,70 7.629.951,70

A PRAZO

Depósitos a prazo fixo	1.389.460,60
OUTRAS RESPONSABILIDADES	9.019.412,30

SABILIDADES	
Obrigações diversas	25.223,70

Dividendos a pagar	24.208,60 9.068.844,60
RESULTADOS PENDENTES	

Contas a receber e resultado	198.269,30
CONTAS DE COM. PENSACÃO	

Dep. títulos à vista	5.689.307,80
Outras contas	22.500,00 5.711.807,80

Cr\$ 17.401.539,60	
Campina Grande, 28 de fevereiro de 1947.	

Severino Bezerra Cabral	Presidente
Tefitiano Pereira da Barra	gerente
Epaminondas Camara	Contador

O Técnico Flávio Costa fala à Imprensa Paulista

O primeiro treino em São Paulo, ontem — O selecionado carioca cumprirá sua missão — Ainda Jair — "A luta será muito difícil e o triunfo depende de detalhes"

Importíssimos

S. PAULO, pelo (áereo) — Desde as últimas horas da tarde-de-ontem, como divulgamos, encontram-se em nossa capital os integrantes da seleção carioca de futebol. Em virtude do mau tempo reinante, a primeira turma só desembarcou às 14.30 horas e os integrantes da segunda turma, às 18.30 horas. Estão os guarnes alojados no Estadio do Pacaembú.

AS PRIMEIRAS IMPRES- SÕES DE FLÁVIO COSTA

Ontem mesmo a reportagem da "Meridional" esteve no ESTADIO MUNICIPAL onde esteve em contacto com os representantes do futebol carioca. De um modo geral a disposição de todos é grande. Falando com Flávio Costa, soumos que o selecionado que atuará sábado ainda não está

formado, pois a sua constituição está dependendo do treino que será realizado quinta-feira. A uma pergunta do repórter, Flávio Costa adiantou:

"O selecionado carioca, embora o tempo fosse relativamente curto, está preparado para cumprir uma atuação deslizada diante dos paulistas. No entanto, bem sei como é difícil dominar, na Paulicéia, o entusiasmo dos bandeirantes.

Se tudo correr bem como espero, acredito que poderemos obter um resultado favorável. Não é meu hábito, no entanto, antecipar resultados. Sei que a luta será aquito difícil e o triunfo depende de detalhes importantíssimos, que só poderão ser resolvidos ou observados na hora do jogo."

AINDA CONTA COM JAIR

— Além de tudo — prosse-

guim — a formação do "scratches" que enfrentará os paulistas poderá apresentar uma verdadeira sensação. Estou me referindo quanto à possibilidade de Jair ser incluído no selecionado carioca. Muita gente pode achar tal coisa impossível. Eu, no entanto, acho que ainda existe tal possibilidade. O tempo, porém, dirá se Jair poderá ou não jogar agora.

QUINTA-FEIRA À NOITE O "APRONTO"

— O selecionado encerrará os seus preparativos para a partida com os paulistas na noite de quinta-feira, no campo do Parque Antártica. Parece que até lá o Pacaembú não estará em condições de ser utilizado e por esse motivo, treinaremos mesmo no Par-

que Antártica. O treino da noite de quinta-feira será, porém, dos mais leves, de forma a não prejudicar os jogadores.

BEM OS CARIÓCAS

S. PAULO, 6 — (Meridional) — Quando ontem estivemos no Pacaembú, em visita aos cariocas, todos estavam passando relativamente bem. Hoje cedo, porém, fomos informados que o centro médio Danilo encontrava-se ligeiramente contundido e sob os cuidados do dr. Elias Neder. Não se trata, felizmente, de qualquer contusão grave, pois Danilo estará a postos no treino coletivo que será realizado na noite de quinta-feira. Hoje cedo foi realizado um engajamento individual para todos os jogadores, no Estado do Pacaembú.

Nos termos do artigo 20 e seu § primeiro, do Decreto-lei 2653, de 7 de março de 1940, convocamos, em Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 13 de março de 1947, às 14 horas, na sede da Sociedade, avenida Rio Branco, 125, 7º andar, Distrito Federal, os sócios da "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) — Reforma dos Estatutos;

b) — Requerendo à concessão pela Diretoria dos direitos assegurados pela legislação trabalhista a funcionários desta Sociedade, nos termos do artigo primeiro do Decreto-lei 5429 de 27 de abril de 1943, ratificado pelo Decreto-lei 9587, de 16 de agosto de 1946.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1947.

Horácio de Carvalho Junior — Presidente Luiz Loureiro Junior — Diretor-Secretário Ivens de Araújo — Diretor Olívio Bethlehem Alvarés — Diretor-Médico.

AVISO À PRAÇA

Tendo-se extraviado o Ofício de conhecimento marítimo nº 271, emitido pela Agência de Santos, para o vapor "CAHY", v. ida, entrado em Cabedelo no dia 23 de janeiro do corrente ano referente a duas (2) caixas c/ Bolas de Borachas de marca PM & C. número 6037 e 6038, pesando 208 quilos e consignadas A Ordem, embarcadas pela firma Comissária Ancona Lopez, vimos com o presente aviso dar ciência que faremos a entrega das citadas volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, firma P. Miranda & Cia, estabelecida à rua Maciel Pinheiro nº 110, n. Cidade, de acordo com os Decretos n.º 19.473, de 10 de outubro de 1933 e 19.754, de 10 de janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 1947.

P. P. Soc. Imp. e Exportadora Ltda. — Agente Francisco Porto — Gerente.

CIA UZINAS SÃO JOÃO E SANTA HELENA S/A

AVISO

Ley ao conhecimento dos senhores: Acionistas da Cia. Uzinas São João e Santa Helena S/A e demais interessados que, nos termos do artigo 49, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de Setembro de 1940, acham-se a sua disposição, na sede da mesma Cia., na Uzina São João, no lugar Engenho Central, do município de Santa Rita, para serem apresentados e examinados, o Relatório da Diretoria, o Balanço e Conta de Lucros & Perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1946, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal.

Engenho Central, 2 de Março de 1947.

(as) Renato Ribeiro Coelho — Diretor Presidente.

CIA. DE TECIDOS PARAIBANA

Ficam convidados os srs. acionistas desta Empresa para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se à 27 de março corrente, às treze horas na sede desta Companhia, à Praça Antenor Navarro 47, 1º andar, para aprovação do balanço e contas, bem como Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1946. Na mesma Assembleia terá lugar a eleição para o Conselho Fiscal e respectivos suplementares para o exercício de 1947.

João Pessoa, 4 de março de 1947.

Dr. M. Veloso Borges — Diretor.

ANÚCIOS DIVERSOS

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida EDITAL DA 3.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DA ASSEM- BLEIA GERAL EXTRAOR- DINARIA

ARMAZEM GUARA- NI DE TECIDOS S. A.

Aviso

De acordo com o art. 99 do Decreto Lei nº 2627, de 16-9-1940, declaro aos senhores acionistas do ARMAZEM GUARANI DE TECIDOS S.A. que se acham o dia sua posição na Sede Social, a praça Aristides Lobo, 30-Nesta Capital os seguintes documentos referentes ao exercício de 1946.

Relatório da Diretoria, Cópia do Balanço e cópia da lucros e perdas; e parecer do Conselho Fiscal.

José Pessoa, 3 de março de 1947.

Joaquim Augusto da Silva — Diretor-Presidente.

AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica comunicado o operário Manoel Pereira dos Santos, portador da carteira profissional número 16.656, série 515, a comparecer no trabalho da nossa firma dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerado demitido por abandono de emprego.

José Pessoa, 3 de março de 1947.

Abilio Dantas & Cia.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

Assembleia Geral Ordinária

2.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

AVISO À PRAÇA

Tendo-se extraviado o Ofício de conhecimento marítimo nº 271, emitido pela Agência de Santos, para o vapor "CAHY", v. ida, entrado em Cabedelo no dia 23 de janeiro do corrente ano referente a duas (2) caixas c/ Bolas de Borachas de marca PM & C. número 6037 e 6038, pesando 208 quilos e consignadas A Ordem, embarcadas pela firma Comissária Ancona Lopez, vimos com o presente aviso dar ciência que faremos a entrega das citadas volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, firma P. Miranda & Cia, estabelecida à rua Maciel Pinheiro nº 110, n. Cidade, de acordo com os Decretos n.º 19.473, de 10 de outubro de 1933 e 19.754, de 10 de janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 6 de março de 1947.

Banco do Estado da Paraíba S.A.

(as) — José de Queiroz Batista — Diretor-Presidente; José Martins Ribeiro — 1.º Secretário; Luiz Ribeiro dos Santos — 2.º Se-cretário.

CIA. DE TECIDOS PARAIBANA

Ficam convidados os srs. acionistas desta Empresa para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se à 27 de março corrente, às treze horas na sede desta Companhia, à Praça Antenor Navarro 47, 1º andar, para aprovação do balanço e contas, bem como Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1946. Na mesma Assembleia terá lugar a eleição para o Conselho Fiscal e respectivos suplementares para o exercício de 1947.

João Pessoa, 4 de março de 1947.

Dr. M. Veloso Borges — Diretor.

COMENTÁRIO ESPORTIVO

Jader Léssia FEITOSA

Desplorável é a situação da vida esportiva parabana atualmente com os fatores deponentes de nossa cultura e educação esportiva.

Hoje, vemos em campo aberto de luta, de completo desentendimento, duas entidades dirigentes dos esportes na Paraíba. Fato que concorre indubitavelmente para a discordia, e incompreensão, e a atual crise nos mesmos futebolistas de nossa

mentores dos esportes nacionais quando souberem desse malentendido, dessa situação desplorável, dos esportes na "terra pequena" e boa?

Lamentarão certamente

ONDINO VIEIRA

RIO, 6 — Viajou á capital o famoso técnico Onidino Vieira, do "Flamengo", que assistirá a princípio da final entre paulistas e cariocas no sábado á noite e fará sondagens entre os jogadores.

RIO, 6 — O "Flamengo" espera não confiar no momento com seis dos seus melhores titulares achasse integrado na seleção carioca que

"Com a cooperação que o poder legislativo de certo não me recusará; com a colaboração que espero ter dos conterraneos ilustres e capazes que convoquei para o meu governo; e, sobretudo, com a compreensão e o apoio da opinião pública, espero poder cumprir o meu dever perante a nossa terra, confiando em que, modestamente embora, saberei manter-me digno das melhores tradições de nossa vida pública". (Do discurso do Governador Oswaldo Trigueiro, que vai publicado na 1.ª página deste jornal.)

SUBSTITUIDO O INTERVENTOR DEMERVAL PEIXOTO

Designado para responder pela intervenção o Secretário do Interior — Nomeado novo Ministro do Tribunal de Contas — Ante-projeto de reforma bancária — Exonerado o Presidente do Instituto do Pinho — Resoluções do T. S. E

RIO, 6 — O Presidente da República exonerou por decreto assinado hoje o general Demerval Peixoto de cargo de interventor federal em Pernambuco e nomeando para substituí-lo o sr. Amaro Gomes Pedrosa, Secretário do Interior.

SAO PAULO, 6 — Deixou, hoje, a secretaria de Segurança Pública o sr. Pedro de Oliveira Sobrinho, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas, para o qual foi recentemente nomeado.

RIO, 6 — Sob a presidência do ministro da Fazenda reuniu-se, hoje, a comissão encarregada de apresentar o parecer sobre a reforma bancária. O projeto será enviado ao Presidente da República que o encaminhará ao Congresso Nacional.

NO T. S. E
RIO, 6 — O Tribunal Superior Eleitoral julgou, hoje, o recurso interposto pelo Partido Republicano da Maranhão contra o registro dos

candidatos do Partido Popular do Brasil, sob a alegação de que houve graves irregularidades na indicação dos referidos candidatos.

ELEITO DEPUTADO

RIO, 6 — O sr. Joaquim Fiuza, Ramos, eleito deputado federal por Santa Catarina, foi

hoje exonerado do cargo de Presidente do Instituto Nacional do Pinho. Para substituirlo foi nomeado o sr. Virgílio Gualberto.

COMENDADOR JOSÉ MARTINELLI

SAO PAULO, 6 — Pelo

navio espanhol "Cabo de Bue na Esperança", seguiu, hoje para a Itália, o corpo do comendador José Martinelli, para ser sepultado em Paula, sua cidade natal.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sexta-feira, 7 de março de 1947

O GOVERNO NÃO FARÁ NOVOS AUMENTOS

RIO, 6 — "A Noite" desmente a notícia divulgada ontem por um vespertino, de que

Aposentadoria do

O CORPO DO SR. FERNANDO LIRA

estava em estudo pelo governo um novo aumento de vencimentos para militares.

Prof. Roquete Pinto

RIO, 6 — Chegou, hoje, ao Rio, o corpo do sr. Fernando Lira que faleceu em Buenos Aires, onde se encontrava presidindo a delegação brasileira ao campeonato de natação. O enterro do indíoso esportista paulista realizou-se esta tarde.

RIO, 6 — O Presidente da República assinou um decreto aposentando o professor Roquete Pinto e nomeando o professor Pedro Gouveia Filho diretor do Instituto Nacional do Cinema Educativo, Ministério da Educação.



A POSSE DO GOVERNADOR CONSTITUCIONAL — O dr. José Gomes da Silva, Interventor Federal, quando pronunciava o seu discurso, transmitindo as funções de Governo ao dr. Oswaldo Trigueiro, que se vê ainda lado a lado do dr. Osvaldo Gomes, ex-Secretário do Interior e do deputado Janduhy Carneiro, além de outras autoridades. (Noticiário na 3.ª página).

Discurso do ex-Interventor José Gomes

Sr. Governador Oswaldo Trigueiro —
Srs. Deputados — Meus Srs. :

Ao cidadão que se destine ocupar o posto que, neste momento, de magna significação para a vida política da Paraíba, transmite a V. Excia., ha de sentir profunda e justificada emoção. Por ele passaram vultos ilustres, cuja atuação no cenário político e administrativo da nossa terra deixou traços marcantes que ainda salientam a existência de uns e lembram, na glória da morte, átos e virtudes imortais, glória, que não é nossa e sim da nossa querida e muito amada Paraíba. Quero, assim, saudar o Governador do Estado que vai iniciar uma nova fase político-administrativa após uma brillante vitória consagrada pelas urnas, num pleito livre e honesto, em que a Paraíba teve oportunidade de manifestar livremente as suas preferências.

* * *

Na investidura honrosa e, ao mesmo tempo, amarga deste posto, por mim ocupado numa fase de grande exaltação de ânimos, coube peculiar em tais situações, procurei, dentro das minhas possibilidades e das condições de meio, agir com serenidade, com espírito de justiça para que levasse a bom término a espinhosa missão que me foi cometida pelo Sr. Presidente da República, General Eurico Dutra, com quem sempre estive em comunicação, diretamente.

mente, ou por intermédio do ilustre Ministro da Justiça, Sr. Benedito Costa Néto.

Cumpriindo as suas determinações e, aqui no Estado, entendendo-me constantemente com o honrado Presidente do Tribunal Eleitoral Regional, Sr. Desembargador Agrippino Gouveia de Barros e altas patentes da Região e da Guardiã desta Capital, cheguei, graças a Deus ao fim da jornada, qual seja a transmissão do Governo ao ilustre homem público, portador das preferências eleitorais do povo paraibano.

Com a recente instalação da Assembleia Constituinte e, hoje, com a posse do Governo eleito, está a Paraíba integrada no regime verdadeiramente democrático, pelo qual sempre se bateu empregando o maior dos seus esforços. Passada a luta, cada um de nós deve ocupar o seu lugar contribuindo para a obra de paz e união da família conterrânea. Não obstante, se considere a luta como condição de vida, é, sem dúvida, a paz que abre caminho para o progresso e para a felicidade. Jamais, um sentimento tão elevado se torna tão imperioso no seio da família política paraibana.

* * *

O valor do homem público não está no que promete e sim no que realiza. Nos poucos meses em que tive a honra de estar à frente do Governo do nosso Estado, devo dizer, nunca

deixei de medir a extensão das minhas responsabilidades, tendo em conta a indispensável isenção de ânimo em tais circunstâncias. A exiguidade do tempo passado no poder, as preocupações com a ordem pública e a segurança do cidadão, quasi que absorveram todas as atividades da Interventoria. No entanto, era preciso não descurar a parte administrativa que, sem embargo do objetivo precípicio do meu período de Governo — presidir as eleições de 19 de janeiro — com a ajuda eficiente e dedicada dos meus auxiliares imediatos, tive o prazer de apresentar aos olhos dos paraibanos algo de realizações cuja especificação dormecida consta do texto do meu relatório ao Exmo. Sr. Presidente da República que será divulgado no órgão oficial do Estado e distribuído a quem interessar possa. Quero aqui frisar com real satisfação que hoje passo o Governo a V. Excia., deixando todo funcionalismo em dia e uma reserva monetária no Tesouro e diversos Bancos na importância apreciável de Cr\$ 8.067.383,60, não obstante o justo e oportuníssimo aumento que fiz aos servidores do Estado, civis e militares, sem qualquer solução de continuidade, entretanto, no andamento dos serviços e obras públicas estaduais, conforme demonstração constante do relatório já referido. Devo adiantar mais, para tranquilidade de V. Excia., que, antes de fazê-lo, consultei os dados estimativos da Contadoria Geral do Estado, podendo afirmar que o Tesouro se acha em condições de, francamente suportá-lo, sem prejuízo algum (Conclui na 4.ª página).

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sexta-feira, 7 de março de 1947

Administração do Exmo Sr. Governador Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 6:

Decreto:

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Aluísio Regis Gouveia, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Mário Porto, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Interior e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ivaldo Falcão de Melo, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Américo Maia de Vasconcelos, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

INTERVENTORIA FEDERAL
(*) DECRETO N.º 1.092, de 4 de março de 1947

Autoriza a Caixa Econômica Federal da Paraíba a vender selos do imposto sobre vendas e consignações.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizada a Caixa Econômica Federal da Paraíba a efetuar a venda de estampilhas do imposto sobre vendas e consignações e selos adesivos estaduais.

Art. 2.º — Pela execução desse serviço será atribuído o percentagem de 1%, calculada sobre a compra de estampilhas efetuadas na Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda.

Art. 3.º — A comissão aludida no artigo 2.º será paga por desconto, na própria guia de aquisição das estampilhas.

Art. 4.º — Na execução do presente decreto serão observadas as instruções expedidas pela Secretaria das Finanças.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 4 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE' GOMES DA SILVA
José Fernandes de Lima

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções.

DECRETO N.º 1.101, de 5 de março de 1947

Transfere dotações orçamentárias no Departamento do Serviço Público, na importância de Cr\$ 1.400,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 27.º, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida a importância de mil e quatrocentos cruzeiros (1.400,00), entre dotações orçamentárias constantes do Decreto-lei 899 de 29-11-1946, na forma seguinte:

TITULO II — GOVERNO DO ESTADO		
22 — Departamento do Serviço Público		
8.09.2 — Material Permanente		
22 — Livros técnicos, científicos, revistas e outras publicações destinadas a bibliotecas e coleções	1.000,00	
8.09.0 — Pessoal Fixo		
091 — Gratificações por serviços extraordinários	400,00	
		1.400,00

809.1 — Pessoal Verável	1.400,00
10 — Contratados	1.400,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de março de 1947; 59.º da Proclamação da República.

JOSE' GOMES DA SILVA
José Fernandes de Lima

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 5:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, Maria Eunice da Silva, Professor, classe B, lotado no Departamento de Educação do Grupo Escolar Alcides Bezerra de Cabaceiras para o Grupo Escolar Celso Círino de Solaneira, município de Bananeiras.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Ernesto Silveira, do cargo de Diretor da Repartição dos Serviços Elétricos que exerce em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve remover, a pedido, Raimunda Vieira de Andrade, Professor, classe A, lotada no Grupo Escolar Antônio Gomes de Católe de Rocha, para a Escola Alto Casteliano, da cidade de Patos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o bel. Apígio de Queiroz Fonsêca, para exercer o cargo de Promotor substituto, padrão I, lotado na Comarca de Patos, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve tornar sem efeito a portaria nº 38, de 26 de Fevereiro último, que designou José de Almeida Filho, agente fiscal classe "E", para prestar serviço na Coletoria Estadual de Mamanguape, designando-o para a de Araruna.

O Secretário das Finanças, no uso de suas atribuições, resolve designar Paulo Ferreira da Rocha, auxiliar da Fiscalização em Araruna para prestar serviço em Alagoa Grande.

O Secretário das Finanças, no uso de suas atribuições, resolve considerar sem efeito a portaria nº 33, de 12 de fevereiro último, que pôs à disposição da Divisão de Fiscalização e Inspeção o coletor padrão "G", José da Silva Lúcia, para prestar serviço em Araruna.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 5

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando da atribuição que lhe confere a alínea r, do art. 9º, do Regimento aprovado pelo decreto-lei nº 385, de 22 de junho de 1943, tendo em consideração

lascamento yg apreendi armas e o recolhi xadrez ate passe eleito alcõo pt Atencioso sudegõe Sargento José Correia Delegado", resolve, de acordo com o item III, do art. 234, do decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, impor ao agente fiscal classe E, Estrela-

des Bezerra Cavalcanti, lotado neste Departamento e com exercicio na C. E. de Brejo do Cruz, a pena de suspensão por quinze dias, em face da sua conduta irregular revelada no telegrama em apreço e em alos anteriores trazidos ao conhecimento desta Diretoria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DO CORRENTE MES

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior	836.558,60	

Recebida de J. Pessoa P/ ar. dia 26

Cofre Est. de Cajazeiras P/ ar. de janeiro

Deleg. do Trânsito e Vigilância — Taxa Serv. de Trânsito

Olívio Gomes de Oliveira — Renda industrial

Gustavo Justino Lente — Dif. de vencimentos

Banco do Brasil S.A. — Cta. Movt. — Retirada

Total Cr\$ 1.339.084,10

DESPESA

	Cr\$	Cr\$
963 — Euclides Galvão — Conta	475,00	
965 — O Mesmo — Idem	1.904,00	
990 — Pedro Freire de Mendonça — Desp. realizadas	500,00	
992 — Dr. Edson do Almeida — Idem	313,50	
864 — O Mesmo — Idem	400,00	
1025 — Francisco Batista Gomes — Idem	12.418,00	
1029 — Normando Filgueiras — (Casa de Detenção) — Adiantamento	17.808,00	
1000 — José Ricardo da Rocha (Imp. Oficial) — Idem	500,00	
1007 — Manuel Sabatiano Aranha — Idem, idem	1.000,00	
1038 — Eliacy Oliveira — (Desp. Assist. Coop.) — Idem	300,00	
1053 — José Teixeira Basto — (D. S. P.) — Idem	1.278,50	
1001 — José Gomes Rodrigues — Gratificação	100,70	
1046 — Sec. da Agricultura — (José C. Chaves) — Folha de pagamento	120,00	
1044 — A Mesma — Idem, idem	340,00	
1042 — Dep. da Produção — Idem, idem	220,00	
1058 — Conselho Administrativo — (João Araújo Dias) — Idem	16.000,00	
1033 — Jacinto Diogo Correia — (Casa de Detenção) — Idem	480,00	
1051 — Cia. de Bombeiros — (Cap. Manuel C. Moreira) — Idem	44.108,50	
1050 — Força Policial — Idem, idem	388.825,50	
1052 — A Mesma — Idem, idem	2.852,00	
1051 — A Mesma — Idem, idem	83,00	
1062 — Sec. do Gabinete — (Mercês Leite) — Folha de gratificação	2.740,00	
1045 — José C. Chaves — Gratificação	55,00	
1047 — O Mesmo — Dif. de vencimentos	500,00	
1056 — Antônio Barbosa da Marendinha — Ar. de custo	1.057,70	
1022 — Firmino Castanho Alves da Lima — Conta	360,00	494.720,20
Saldo balanceado		844.293,90
Total Cr\$ 1.339.084,10		

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 27 de Fevereiro de 1947.

INACIO GOVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

Vito J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Peticões:

De Araújo & Cia. — Declarado, devendo o imposto ser pago de acordo com o parecer.

De Francisco Ribeiro — Deterido, A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A., e em seguida à S. F.

De Francisco Ribeiro — Deterido, A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A. S. P. A.

De Vicente Araújo — Deterido. — A.

buquerque, extranumerário contratado, ora servindo na Prefeitura Municipal, volte a prestar serviços no Departamento Estadual de Estatística.

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que lhe confere a lei, res-

solve determinar que Rosa Pereira da Silva, servente do Gabinete dentário do Colégio Estadual da Paraíba, passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar "Antônio Pessôa", desta Capital, ate ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR O DIA 5

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Assurto José de Carvalho, para ocupar o lugar de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola primária mista de Tanques, do município de São João do Cariri.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Juvenete Vieira Fonseca, ocupante do cargo de classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Vidal de Negreiros", para servir na escola primária anexa ao Curso Normal Regional "Padre Diniz", ambas do município de Misericórdia.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Isabel Portela da Silva, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentarista da Fazenda Caxangá, no município de Campina Grande.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Carmen Moreira Coutinho, ocupante do cargo da classe "D", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, servindo nas Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "Antônio Pessôa", para prestar serviços na escola noturna "Pio XI", do Círculo Operário Católico, ambas desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Carmem Moreira Coutinho, ocupante do cargo da classe "D", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, servindo nas Escolas Reunidas Noturnas, sediadas no Grupo Escolar "Antônio Pessôa", para prestar serviços na escola noturna "Pio XI", do Círculo Operário Católico, ambas desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Inacio Gomes de Araújo, para ocupar o lugar de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola primária mista de Belo, do município de São João do Cariri.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Antônio Batista Neri, para ocupar o lugar de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola primária mista de Velião, do município de São João do Cariri.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Pedro Lucas Ramos, para ocupar o lugar de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola primária mista de Capoeiras, do município de São João do Cariri.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Francisco Boanacifio Medeiros, para ocupar o lugar de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola primária mista do Sítio Muculito, do município de São João do Cariri.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear José Antônio Bezerra Cavalcanti, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "G", do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Irene Ribeiro de Moraes, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "G", do Quadro Único do Estado, para ter exercício no Grupo Escolar "D", Pedro II", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Anita da Costa Colaço, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "E", do Quadro Único do Estado, para ter exercício na escola noturna mista do Grupo Escolar "General Vanderley", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Neusa Alves Torres, professor contratado, com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", para prestar serviços nas Escolas reunidas Noturnas, sediadas no slúdido Grupo ambos desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Anita da Costa Colaço, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "E", do Quadro Único do Estado, para ter exercício na escola noturna mista do Grupo Escolar "General Vanderley", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Anita da Costa Colaço, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "E", do Quadro Único do Estado, para ter exercício na escola noturna mista do Grupo Escolar "General Vanderley", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Anita da Costa Colaço, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "E", do Quadro Único do Estado, para ter exercício na escola noturna mista do Grupo Escolar "General Vanderley", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Anita da Costa Colaço, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "E", do Quadro Único do Estado, para ter exercício na escola noturna mista do Grupo Escolar "General Vanderley", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Anita da Costa Colaço, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar, padrão "E", do Quadro Único do Estado, para ter exercício na escola noturna mista do Grupo Escolar "General Vanderley", desta Capital.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 5:

Petição:

795.45 — De Antônio do Gouveia Henriques — Encaminhamento planta para o saneamento.

330.47 — De Maria Nunes do Espírito Santo — A Procuradoria.

334.47 — De Ana Leal Corrêa — idem.

316.47 — De Antônio Machado da Silva — Designação das casas em construção.

360.47 — Idem, idem.

A Sociedade de B. e Apos. de Fondos para Informações.

3.47 — De Felipe Pires, idem, idem.

362.47 — De Miguel França Ferreira — Idem, idem.

328.47 — De Júlio Peixoto — idem, idem.

171.74 — De Cândido Cavalcanti de Moraes — Despedida das casas em construção.

Engenho de Oliveira — Pre-

sidente.

casas em Santa Juiza, Salva-

do e Encanamento médias.

250.47 — De Enéas de O.

Neves — Designação a se

em construção no lote n.

103.40 — De Júlio Ma-

ris Pires — Designação a um

casas em construção no

lote de Santa Juiza.

PORTRARIA

O Presidente do Monteiro do

Estado da Paraíba, no uso da

atribuição que lhe confere o

artigo 44, do Decreto

nº 1.202, de 8 de abril de

1939, resolve conceder a

Carlos Francisco Diniz, ex-

extranumerário mensalista,

referência "VI", desta Pte

fatura, lotado na Delegacia

Municipal de Cabedelo, seis

(6) meses de licença, con-

forme laudo médico apre-

sentado, com os vencimen-

tos integrais na forma da lei,

a partir da presente data.

O Presidente do Municipio

de João Pessoa, usando da

atribuição que lhe é confe-

rida no inciso V, do artigo

12, do decreto-lei federal

nº 1.202, de 8 de abril de

1939, resolve exonerar a

pedido Emílio de Araújo

Chaves, do cargo de Secre-

tário Geral da Prefeitura,

que exerce em comissão.

O Prefeito do Municipio

de João Pessoa, usando da

atribuição que lhe é confe-

rida no inciso V, do artigo

12, do decreto-lei federal

nº 1.202, de 8 de abril de

1939, resolve exonerar a

Candido Pessoa Ca-

valcanti de Albuquerque,

do cargo em comissão de

Oficial de Gabinete, Padrão

"I" do Quadro Efetivo des-

te Municipio.

O Prefeito do Municipio

de João Pessoa, usando da

atribuição que lhe é confe-

rida no inciso V, do artigo

12, do decreto-lei federal

nº 1.202, de 8 de abril de

1939, resolve admitir José

Antonio dos Santos, para

como Extramericano men-

salista referência "V", exer-

cer as funções de Comissário

com exercício na Secretaria

Geral de Administração, a

partir da presente data.

O Prefeito do Municipio

de João Pessoa, usando da

atribuição que lhe é confe-

rida no inciso V, do artigo

12, do decreto-lei federal

nº 1.202, de 8 de abril de

1939, resolve admitir José

Rodrigues Batista, para

como Extramericano ali-

mentista para os animais

do Parque Arruda Câmara

Idem a Roldão Guedes Alcoforado,

Oficial do Registro Civil da

Vila de Alhandra, auxílio

referente aos meses de ja-

neiro e fevereiro

Idem ao mesmo, percentagem sobre

impostos

Idem ao sr. Isaías Pinto, Julio Be-

nigno, Frederico Roque e

outros, gratificações por

serviços extraordinários pres-

tados no Tabuleiro de

Gêneros Alimentícios

Idem a Carmelo Ruffo, restituição

de depósito

Idem ao mesmo, fornecimento de

azuléjos brancos para o acaba-

mento do Mercado de

carne e peixe de Cruz das

Armas

Idem ao dr. Francisco Nogueira da

Silva, auxílio destinado a

ocorrer despesas realizadas

com a construção dos abri-

gos de Tamauá, Av. Epí-

tácio Pessoa e Mercado da

Torrelandia

Idem a Severino Vieira de Melo,

conta proveniente de seu

fornecimento de moveis

9.270,00 29.846,00

Saldo balanceado

150.607,60

TOTAL Cr\$ 180.453,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Dépositos de Diversas Origens

A favor de Instituições de Previ-

dência Social

Saldo Disponível

140.405,20 150.607,60

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em

28 de Fevereiro de 1947.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

EMÍLIO DE ARAÚJO CHAVES — Secretário Geral.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação nº JCJ 50/47 | Objeto — Despedida in-

precedente do município justa e prévio aviso.

da Capital.

Reclamante — Nelson

Jacinto de Souza.

Reclamado — Bernardo

Romoff.

Solução — Conciliada na

readmissão do reclamante.

Reclamação nº JCJ 51/47

Objeto — Despedida in-

precedente do município justa e prévio aviso.

da Capital.

Reclamante — Isidoro Soares dos Santos.

Reclamado — Samuel Galvão.

Objeto — Aviso prévio à diferença de salário.

Solução — Adiado o julgamento para o dia 13 às 14 horas.

João Pessoa, 5 de março de 1947.

Abel Cavalcanti — Secretário substituto.

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTOS

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, corre proclamação dos contratos seguintes:

Antônio Pereira artista e Laura Dantas de Lima, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, a av. Palmares, 1107.

Edgard Severino do Nascimento, moço profissional, natural do Estado de Pernambuco e Maria das Dores de Souza solteiros, maiores, e ela natural deste Estado, domiciliadas e residentes nesta Capital, a rua Joaquim Hardman, 285.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS

Severino Henrique Pereira e Joana Galvão, Pedro Soares de Brito e Aguida do Nascimento Silva, Antonio Florencio da Costa e Maria de Lourdes Santos.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos do dia 5:

Ao dr. Juiz de Direito da 3.^a Vara:

35 Ações Executivas Fiscais;

Carta Precatória da Comarca de Santa Rita;

Ao dr. Juiz de Direito da 4.^a Vara:

Inventário de João Viriato Ribeiro;

Ação Ordinária de Silvino Bispo dos Santos;

O abaixo assinado, solicita-

ta a fineza do comparecimento ao seu Cartório, nas horas de expediente normal de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem terem recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

João Pessoa, 5 de março de 1947.

O Escrivente autorizado — Rodrigo Maciel.

CARTÓRIO "PEDRO ULISSES" — 1.^º OFÍCIO

Torno público para conhecimento de todos interessados na ação de desquitamento promovido por Agenor Barbosa de Lucena contra Mathilde Cavalcanti de Lucena, o despacho do dr. Juiz de Direito da 3.^a vara, proferida na referida ação deste teor: — "Designo o dia desseste (17) de abril p. vindouro, às quatorze (14) horas, no Palácio da Justiça, sala da 2.^a vara, para se realizar a audiência de instrução e julgamento, intimados todos os interessados. Deixo de anteceder a referida audiência em virtude dos trabalhos já marcados.

João Pessoa, 1 - 3 - 47. Batista de Souza". Assim nos termos do § 1.^º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor, na pessoa do seu advogado dr. Evandro Souto, à ré, o dr. Curador de Menores e o dr. 2.^º Promotor Público.

João Pessoa, 4 de março de 1947.

O Escrivente autorizado — Milton Peixoto Vasconcelos.

EDITAIS E AVISOS,

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.^a Região Militar

15.^º REGIMENTO DE INFANTARIA

Editorial

De ordem do sr. Comandante do Regimento, torna público que se acha abertas as inscrições para matrícula na Escola de Sargentos das Armas, destinada à formação de sargentos das diferentes armas do Exército.

Os interessados poderão dirigir-se à Secretaria da 15.^º R. I. nos dias úteis, das 6,30 às 11,00 e das 13,30 às 15,30, à exceção das 4.^ª feiras e sábados, em que serão atendidos das 6,30 às 11,30 horas.

Poderão, os interessados obter completas instruções em torno do assunto, na dependência acima, devendo os requerimentos serem encaminhados à referida Secretaria, até o dia 22 de março corrente, impreterivelmente.

O aluno da E.S.A., além da alimentação, roupa e aloejamento, gozará das seguintes vantagens:

1 — Desde o dia da matrícula passará a perceber os vencimentos de soldado engajado, na importância de Cr\$ 360,00 mensais;

2 — Após 5 meses, caso obtenha aprovação no 1.^º período, passará a perceber Cr\$ 700,00 mensais;

3 — Aprovado no exame parcial, aos 7 meses de cur-

tiva, de 9 às 11 horas à rua Barão do Triunfo nº. 400 (altos da Livraria Popular), e das 12,30 às 17 horas, à avenida Maximiano Figueiredo nº. 311 (edifício onde funciona o Departamento de Estradas de Rodagens).

Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2.^a Região, do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de março de 1947.

Serafim Rodrigues Mariz — Secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, a abertura, pelo Departamento do Serviço Púlico, da inscrição ao Concurso de provas para provimentos dos cargos de Investigador, isolados, de provimento efetivos, padroes B, C, D e F, do Quadro Único do Estado, de acordo com o decreto-lei 920 de 28 de dezembro de 1946.

I — A inscrição que ficará pelo prazo de 8 (oito) dias a contar desta data e encerrado as 16 (dezasseis) horas da dia 5 (cinco) vindouro, será feita nesta capital, no Serviço de Comunicações do D. S. P., prédio da Secretaria do Interior, à praça João Pessoa.

II — As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais (portaria n.º 21, de 22 de abril de 1941) e das instruções especiais que serão publicadas oportunamente.

III — A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário impresso fornecido no próprio local e devidamente assinado pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído, com poderes para tal fim.

IV — O Concurso constará de provas de seleção e eliminatória e de habilitação.

V — As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local da inscrição.

VI — O presente edital será publicado três (3) vezes no Órgão Oficial.

Departamento do Serviço Púlico, 26 de fevereiro de 1947.

(*) Reproduzido por intercorrências.

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS — 1.^º CARTÓRIO

O dr. Darcí Medeiros, Juiz de Direito da 2.^a Vara da comarca de Campina Grande, em exercício eventual da 1.^a Vara, em virtude da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda em leilão com o prazo de dez (10) dias viram, dele noticiarem e interessarem possa que aos vinte (20) dias do mês de março próximo vindouro, às quatorze (14) horas, à porta do edifício do Fórum desta comarca, o porto dos auditórios, de Palmeira ou Manguera, compreendendo também o proprietário Varzea da Porta situada no Distrito de Itacambá, desta Comarca, avaliadas por vinte mil cruzados (Cr\$ 20.000,00). E, para que que ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que sera fixado à porta do Cartório respectivo e publicado, uma vez, no Órgão Oficial do Estado. Dado e passado neste dia de outubro do ano de 1946

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 7 de março de 1947

mizada "Poço do Melo", pertencente esta a José dos Santos de Macedo Neto; ao ponto com a propriedade "Riacho do Boi" sendo esta, da viúva de Pacífico Coriolano de Mendonça; ao norte com a propriedade "Salgadinho" pertencente a Manoel Higino e ao sul com a propriedade "Areial" pertencente a Manoel Vícente de Lima. A supra divisa de propriedade penhorada, foi avaliada em 1921, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cendo, consequentemente, a terça (1/3) parte que será levada a venda em praça pública, no valor de Cr\$ 666.666,66, base para a arrematação.

Uma terça parte (1/3) da propriedade sita em Riacho do Boi ou "Pedra Branca", dita Curujinha, do Município de Jardim do Serrido, no Estado do Rio Grande do Norte, pró-indiviso e limitrophe à primeira descrita, achando-se avaliada, todo o imóvel, em Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), "ex-vi" do laudo lavrado em 1921 e sera levada a venda a referida terça (1/3) parte penhorada, tendo por base o preço proporcional de Cr\$ 3.666,66.

Ditos bens penhorados que se acham depositados em poder dos srs. José dos Santos de Macedo Neto e Lecário Jose da Silva, respectivamente e ali residentes, na forma da lei serão levadas a venda em praça pública no dia hora e local acima declarados e serão entregues a quem mais der e oferecer. São condôminos das duas restantes terças (2/3) partes das mencionadas propriedades, os srs. Manoel Francisco Monteiro e Manoel Ribeiro Alves Araújo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados passou-se este Edital em várias vias afim de ser publicado na imprensa dos três Estados e afixado devidamente. Dado e passado pelo 1º Cartório dos Feitos da Fazenda Nacional, nesta cidade e comarca do Recife, aos 19 de fevereiro de 1947. Eu, Osvaldo Pompilho de Melo escrevente subst., escrevi. E eu, Vitorino dos Santos Meira escrivão, subscrevi. Irineu Joffili de Azevedo Souza — Juiz.

EDITAL de declaração de ausência, nomeação de Curador e arrecadação de bens com o prazo de um ano. — O Dr. Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei.

— Faç saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, por sentença deste Juiz, datada de 10 do corrente, foi declarada a ausência de Maria Henriqueira, Clara Maria Henriqueira, Roza Maria Henriqueira, Eulina Maria Henriqueira e Maria da Conceição de Jesus, residentes que eram no sítio Cipó, desta Comarca, e consequentemente nomeado seu curador, o cidadão Francisco Martins da Silva, residente no mesmo sítio, que proceceu a arrecadação dos bens seguintes, pertencentes aos ditos ausentes: "Doze e meia brasas de terras, de frente com seiscentos mais ou menos de fundo, encontra-

n.º 2.206, de 20 de maio de 1940 e normas estabelecidas pelo R.G.C.P., obreias as seguintes formalidades:

A inscrição deverá ser pedida em requerimento a feito com Cr\$ 3,80 de selos federais, inclusive o de saude, com a declaração de nacionalidade da firma e de sede do seu estabelecimento acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federais estabelecidos municipais, com a declaração de completa submissão a ausência de Maria Henriqueira, Deolinda Maria Henriqueira, Roza Maria Henriqueira, Deolinda Maria Henriqueira e Maria da Conceição de Jesus que se ausentaram deste município desde o ano de 1932, sem que deles haja notícia; e não havendo deixado procurador a quem toque administrar-lhes os bens, pelo que declaro os mesmos ausentes, para os fins de direito, e não autorizada o datilografado e subscrevo. (a) Julio Rique. Esta conforme com o original; dou fé.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1947. Juracé Lecet Porto — Escrivente autorizado.

Edital de leilão com o prazo de 20 dias: — O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4.ª Vara e de Menores da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de leilão virem, ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que no dia 14 de março próximo, às 14 horas no Palácio da Justiça, Sala das Audiências, desse Juiz, será levado a leilão e entregue a quem mais der e maior lance oferecer, uma casa à rua Joaquim Nabuco, desta Cidade, nº 191; e uma parte da casa nº 129, à rua Visconde de Pelotas, avaliadas respectivamente por Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 5.000,00, pertencentes ao interdicto Ademar de Lima Wanderley, e que vai à hasta pública em virtude de transferência de residência do mesmo interdicto. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei se passasse o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1947. Eu, Rodrigo Maciel escrevente autorizado, o datilografado e subscrevo. Julio Rique Juiz de Direito da 4.ª Vara. Esta conforme com o original, dou fé. O escrivente autorizado: — Rodrigo Maciel.

EDITAL N.º 1 — Concorrência administrativa para o fornecimento de materiais à Secção do Fomento Agrícola, nº Estado da Paraíba, durante o exercício de 1947.

De acordo com a autorização do sr. chefe da Secção do Fomento Agrícola na Paraíba, faço público para conhecimento dos interessados que até o dia 15 do corrente ficam abertas esta Repartição, as inscrições dos comerciantes que queiram concorrer no exercício de 1947, ao fornecimento dos artigos necessários aos trabalhos desse Serviço e constantes de grupos devidamente organizados, tudo de acordo com o artigo 37 do Decreto-lei

de 2.206, de 20 de maio de 1940 e normas estabelecidas pelo R.G.C.P., obreias as seguintes formalidades:

1.º COMARCA DE CAJAZEIRAS — Edital de declaração de ausência com o prazo de 1 ano. O Dr. Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, por sentença deste Juiz, datada de 30 de Agosto do corrente ano, foi declarada a ausência de Firmo Bezerra de Souza e José Bezerra de Souza, também conhecidos por Firmo Justino e José Vicente, residentes que eram no sítio "Tambor", desta Comarca, e, em consequência nomeado seu curador, a Dona Raimunda Marcelina da Conceição, residente no mesmo sítio, que procedeu a arrecadação dos bens seguintes: pertencentes ao seu conteúdo e de nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em três vias dos materiais que pretendam fornecer, das assinadas, sendo a primeira devidamente selada com Cr\$ 2,80 indicando por extenso em algarismos, o preço unitário de cada objeto.

2.º O fornecimento será realizado no prazo de trinta dias contados da data do pedido, o sendo utrapassado ficará o concorrente sujeito às penalidades do artigo 762 do R. G. C. P.

3.º Julgada a idoneidade dos proponentes serão as propostas abertas, por uma comissão designada pelo Chefe da Seção, rubricadas pelo presidente da comissão e pelos comerciantes presentes.

4.º Fazendo o julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de dez dias, constará da data da abertura, que por despacho do Chefe da Secção do Fomento Agrícola ordenada a inscrição de proponentes que melhores preços oferecerem, contanto que não excedam de dez por cento dos concurrentes da praça, sob pena de anulação da concorrência.

5.º Faço saber a todos quantos o presente Edital de leilão virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que se ausentaram por herança de deste município desde o ano de 1900, sem que deles haja notícia, e não havendo deixado representante ou procurador a quem toque administrar-lhe os bens, declaro, pois, os mesmos ausentes, para os fins de direito, e nomeio curador dos ausentes a sua irmã Raimunda Marcelina da Conceição que deverá ser intimada para prestar o que os referidos ausentes compromisso legal, e entrar na administração dos bens arrecadados. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando os ausentes a entrarem na posse dos bens, cumprindo-se as demais exigências legais. Custas na forma da lei. P. intimar. Cajazeiras, 30 de agosto de 1946. (a) Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, ordene-se que se passe o presente edital, com o prazo de um ano, o qual será reproduzido de 2 em 2 meses no Órgão Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos 9 dias de Setembro de 1946. Eu, Ana Sobreira Andriola, Escrivã, o datilografado. (a) Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Esta conforme: Dou fé. Datilografado. Subscrito e assinado. A Escrivã: Ana Sobreira Andriola.

6.º Grupamento de Peças para carros, caminhões e tratores;

7.º Grupo D — Combustíveis e lubrificantes;

8.º Grupo E — Material eletrônico;

9.º Grupo F — Material para pintura;

10.º Grupo G — Adubos, fungicidas e inseticidas;

11.º Grupo H — Artigos de forragens;

12.º Grupo I — Material para embalagem;

13.º Grupo J — Sementes e mudas de plantas;

14.º Grupo K — Máquinas e instrumentos agrícolas.

Secção do Fomento Agrí-

15.º de cento e oitenta dias virem ou dele notícia que, estando-se a se proceder por esse Juiz e Cartório do Escrivão do 1.º Ofício que este subscreve, a arrecadação dos bens deixados pelo falecido José Leal, e tendo sido arrecadados os bens a ele pertencentes, pelo presente sítio e chamado a todos os herdeiros e interessados na sucessão do referido falecido, para, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da primeira publicação deste edital, habilitarem-se no respectivo processo, sob pena de, não o fazendo no dito prazo, não mais serem atendidos no feito. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados no Jornal Oficial deste Estado e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibiapipopolis, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete. — Eu, Pedro Ferreria de Souza, Escrivão do 1.º Ofício, o datilografado. (a) Cândido Alves da Costa. Está conforme o original; dou fé; Data supra. O Escrivão. — Pedro Ferreira de Souza.

16.º (58) — COMARCA DE PICUI — Cartório do Primeiro Ofício — Estado da Paraíba — EDITAL de ciência com o prazo de sessenta dias, para a forma abaixo — O Doutor Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picui do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber a Joviniano Carvalho de Oliveira, e a todos os mais que interessar possa, que perante este Juiz a Fazenda do Estado propeça uma ação executiva para cobrança do Imposto de Indústria e Profissão, de exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, de suscitação de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzados), constante do auto abaixo transcrita, tudo de conformidade com a "Petição Inicial": Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picui, Esta fazeda, Estado, sendo credora de Joviniano Carvalho de Oliveira, residente em Pedra Lavrada, neste Município, e no qual foi procedido o sequestro constante do auto abaixo transcrita, tudo de conformidade com a "Petição Inicial": Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picui, Esta fazeda, Estado, sendo credora de Joviniano Carvalho de Oliveira, residente em Pedra Lavrada, neste Município de importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzados), constante da certidão junta, quer haver o pagamento e, para isso requer na forma da lei, se passe mandado executivo, intimando o devedor a pagar incontinentes, a quantia pedida e custas do processo, e assim o não fazendo, sejam penhorados bens que bastem para o pagamento, ficando desde logo citado para todos os termos da ação e execução até final pena de revés. Nesses termos pede deferimento, sendo esta D. e A. Picui, 10 de Junho de 1946. (a) M. Guimarães Ferreira Distribuição: N.º 37. D. A. escrivão do 1.º cartório. Em 11/6/946. (ass.) Otilia Henriques da Costa. Distribuidora "Despache". D. A., como requer. Picui, 11/6/946. Juventino Henriques da Costa 1.º Suíte — Edital de notícia de plente de Juiz de Direito, arrecadação e citação de herdeiros e interessados, positivo. Aos doze dias, com o prazo de 180 dias, mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis da Costa, Juiz de Direito (1946), nessa vila de Picuí, da Comarca de Ibiapipopolis da Lavrada, desta Comarca, Estado da Paraíba, na esq. de Picui, onde foi vindoi o oficial de justiça abaixo.

17.º AR LIVRE E RESPIRAÇÃO — O ar livre tem influência benéfica sobre o respiro porque provoca o relaxamento dos músculos respiratórios.

Dentro de casa, por causa da

ar quente parado e úmido, as

de mal estar e a deficiente

vias respiratórias conservam-se retraidas. Daí a sensação

de renovação do ar nos pulmões.